

4LIFE RESEARCH EUROPE LLC. TERMOS E CONDIÇÕES DE DISTRIBUIDOR INDEPENDENTE

1. De acordo com os presentes termos e condições, pelo presente apresento a minha Candidatura a Distribuidor e Contrato para me tornar um Distribuidor Independente (de ora em diante referido como "Distribuidor") da 4Life Research Europe LLC. (de ora em diante referida como "Empresa"):
 2. As Políticas e Procedimentos 4Life e o Plano de Compensação 4Life são incorporados por referência nos termos e condições deste Contrato, no seu formato actual e tal como alterado pela 4Life na sua inteira discricionariedade. Tal como utilizado neste documento, o termo "Contrato" refere-se a Candidatura a Distribuidor e Contrato, as Políticas e Procedimentos 4Life, e o Plano de Compensação 4Life.
 3. Este Contrato tornar-se-á efectivo na data da sua aceitação pela Empresa. Uma versão executada online, uma cópia por fax ou uma versão física original deste Contrato deverá ser recebido pela Empresa dentro de trinta (30) dias para que eu seja oficialmente aceite como Distribuidor da 4Life. Se a Empresa não receber uma versão executada online, uma cópia por fax ou uma versão física original deste Contrato, eu entendo que o Contrato será cancelado. Eu reconheço que a minha assinatura na minha candidatura online ou candidatura por fax será considerada pela Empresa como sendo a minha assinatura original. Candidaturas por fax devem incluir a parte da frente e o verso deste Contrato.
 4. Com a aceitação desta Candidatura entendo que me tornarei Distribuidor da Empresa e que terei capacidade de participar nas vendas e distribuição dos bens e serviços da Empresa e receber comissões relacionadas com tais vendas de acordo com as Políticas e Procedimentos da Empresa e Plano de Compensação.
 5. Compreendo que como Distribuidor sou uma parte independente; não sou agente, trabalhador ou franquiado da Empresa. Eu ENTENDO E ACEITO QUE NÃO SEREI TRATADO COMO UM TRABALHADOR DA EMPRESA PARA EFEITOS FISCAIS FEDERAIS OU ESTADUAIS, nem serei tratado como um trabalhador para efeitos do Federal Unemployment Tax Act, Federal Insurance Contributions Act, o Social Security Act, State Unemployment Act, ou State Employment Security Act. Eu entendo e aceito que pagarei todos os impostos federais e estaduais aplicáveis, impostos de auto-emprego, impostos sobre vendas, impostos locais e/ou taxas de licenças locais que poderão ser devidas em resultado das minhas actividades ao abrigo deste Contrato.
 6. Eu entendo e aceito que a minha remuneração consistirá unicamente de comissões, compensações e/ou bónus resultantes de vendas de produtos 4Life. Não receberei qualquer comissão do acto de inscrever outros no programa, e não afirmarei perante outros que é possível receber qualquer rendimento apenas por inscrever outros no programa.
 7. Concordo que enquanto Distribuidor eu actuarei de acordo com padrões de legalidade, ética e moral e que utilizarei os meus melhores esforços para promover a venda e utilização dos serviços e /o produtos oferecidos pela Empresa ao público em geral. Entendo que enquanto Distribuidor a minha conduta terá de ser consistente com o interesse público e que evitarei todas as práticas não corteses, enganadoras, susceptíveis de causar confusão ou não éticas. Adicionalmente, concordo cumprir com todas as leis federais, estaduais e locais que regem o meu negócio 4Life.
 8. Entendo que não me é garantido qualquer rendimento, nem me é garantido qualquer lucro ou sucesso. Eu estou livre de estabelecer os meus próprios horários e determinar a minha localização e métodos de venda, dentro das orientações e requisitos deste Contrato. Eu concordo que sou responsável pelas minhas despesas comerciais relacionadas com as minhas actividades como Distribuidor.
 9. Certifico que nem eu nem a Empresa nem o meu patrocinador efectuou quaisquer afirmações de rendimentos garantidos ou apresentações de rendimentos expectáveis que possam resultar dos meus esforços como Distribuidor. Entendo que o meu sucesso como Distribuidor advém de vendas a retalho, prestação de serviços e desenvolvimento de uma rede de marketing. Eu entendo e concordo que não efectuarei quaisquer afirmações, divulgações ou representações ao vender os produtos e serviços da Empresa ou no patrocínio de outros Distribuidores potenciais, para além de outros contidos em literatura aprovada da Empresa.
 10. Caso patrocine outros Distribuidores, concordo desempenhar de boa fé uma função de supervisão, distribuição, venda e treino relacionado com a venda dos bens e serviços da empresa ao consumidor final.
 11. Eu concordo e aceito que a Empresa poderá efectuar alterações ao Contrato na sua inteira discricionariedade, e que todas essas alterações me serão aplicáveis. Todas as alterações ao Contrato tornar-se-ão efectivas após publicação em literatura oficial da Empresa. A continuação do meu negócio 4Life ou a minha aceitação de bónus ou comissões constituirá a minha aceitação de qualquer e todas as alterações.
 12. Eu entendo que a aceitação deste Contrato não constitui a venda de um negócio de franquia, que não existem territórios exclusivos atribuídos a ninguém, e que nenhuma taxa de franquia foram pagas, nem estou a adquirir nenhuma participação em acções mediante a aceitação deste contrato.
 13. Os distribuidores não podem ceder nenhum direito ou delegar qualquer obrigação resultante deste acordo sem o prévio consentimento por escrito da Empresa. Qualquer cessão ou delegação não autorizada será anulável por opção da Empresa.
 14. O prazo de validade deste Contrato é de um ano. Há uma taxa anual de renovação que vence em cada aniversário da data do Contrato. De modo a garantir que um Distribuidor está a seguir o "espírito" bem como a "letra" das políticas da empresa e que o Distribuidor está a operar o seu negócio de distribuição de um modo ético consistente com a imagem e carácter da 4Life, todas as renovações estão sujeitas a aceitação pela empresa. A não renovação resultará no cancelamento do Contrato.
- Existe uma taxa de renovação anual, que inclui o acesso à revista Summit e outros materiais de Marketing. Eu, o Distribuidor, aceito que esta taxa anual seja deduzida em cada aniversário deste Contrato do meu pagamento pela bonificação ou das comissões. Caso não tenha direito a uma comissão ou bonificação na data de aniversário deste Contrato, entendo e aceito que será criado automaticamente um direito a débito e que este importe será deduzido de pagamentos futuros.
15. Aceito indemnizar e exonerar a Empresa de todas e quaisquer reclamações, danos e despesas, incluindo honorários de advogados, resultantes das minhas acções ou conduta, ou das dos meus trabalhadores e agentes em violação deste Contrato. Este Contrato será governado e interpretado de acordo com as leis do Estado do Utah, excepto se as leis do estado em que residio expressamente requerem a aplicação das suas leis. Excepto se conforme com as Políticas e Procedimentos da 4Life, ou excepto se as leis do Estado no qual eu residio proibirem uma jurisdição voluntária prevista neste Contrato, caso em que as suas leis serão as aplicáveis, todas as disputas e leis sobre a 4Life, o contrato de Distribuição, o Plano de Marketing e Plano de Compensação 4Life ou os seus produtos e serviços, os direitos e obrigações de um Distribuidor Independente e a 4Life e quaisquer outras reclamações ou causas de pedir relativas ao cumprimento de um Distribuidor Independente ou da 4Life ao abrigo deste contrato ou das Políticas e Procedimentos 4Life será resolvido na sua totalidade e sem possibilidade de recurso no tribunal arbitral de Salt Lake County, Utah, ou noutra localidade que a 4Life venha a designar, de acordo com o Federal Arbitration Act e com as Regras de Arbitragem Comercial da Associação de Arbitragem Comercial Americana. As partes terão acesso a todos os direitos de investigação e obtenção de prova [*discovery rights*] de acordo com as regras federais de procedimento civil. Se um Distribuidor intentar uma acção ou reconvenção contra a 4Life, o Distribuidor fá-lo-á numa base individual e não liitconsorciado com qualquer outro Distribuidor ou como parte de uma acção popular [*class action*]. A decisão do árbitro será definitiva e vinculará ambas as partes e poderá, se necessário, ser convertida em julgamento em qualquer tribunal com jurisdição competente. Cada parte da arbitragem será responsável pelos seus próprios actos e despesas de arbitragem, incluindo as despesas de representação legal e de processo. Esta convenção de arbitragem sobreviverá a qualquer cessão ou cancelamento deste Contrato.
 16. As partes renunciam a quaisquer direitos de indemnização por danos incidentais, consequenciais, exemplares e punitivos resultantes de qualquer violação deste Contrato.
 17. As partes consentem na jurisdição e foro de qualquer tribunal estadual ou federal em Salt Lake County ou no Utah County, Estado do Utah para efeitos de execução de uma decisão arbitral ou qualquer outro assunto sujeito a arbitragem. Se a lei do Estado na qual eu residio proibir disposições sobre jurisdição e foro consensual para efeitos de arbitragem de litígios, a lei desse estado governará os assuntos relacionados com jurisdição e foro.
- As partes renunciam a reclamar qualquer indenização por danos indirectos sofridos como consequência da violação deste Contrato.
18. Eu estarei sujeito às medidas disciplinares especificadas nas Políticas e Procedimentos da Empresa na sua discricionariedade de apreciação de uma violação ou incumprimento de qualquer termo ou disposição do Contrato. Com a cessação voluntária ou involuntária deste Contrato, eu perderei e expressamente renuncio a todos e quaisquer direitos, incluindo direitos de propriedade, à minha anterior organização de linha descendente [*downline organization*] e a quaisquer bónus, comissões e outras compensações resultantes das vendas geradas por mim ou pela minha organização de linha descendente [*downline organization*].
 19. Certifico que o número indicado neste formulário é o meu número de identificação fiscal correcto. E que não estou sujeito a retenção na fonte quer porque não fui notificado que estou sujeito a retenção na fonte como resultado de não comunicação de todos as participações e dividendos, ou que os serviços de finanças me notificaram que já não estou abrangido pela obrigação de retenção na fonte.
 20. A Empresa terá direito a efectuar compensações e deduções de quaisquer comissões, bónus ou outros montantes que me sejam devidos, relativos a montantes vencidos e não pagos referente a compras de produtos e serviços efectuadas à Empresa, ou quaisquer outros montantes devidos à Empresa por mim.
 21. Li este Contrato, e reconheço ter lido e aceitei todos os documentos aqui Incorporados por referência, e concordo em cumprir e ficar vinculado pelos termos contidos nos mesmos.
 22. Qualquer exoneração pela Empresa relativamente a qualquer violação deste Contrato deverá ser dada por escrito e assinada por um funcionário autorizado da Empresa A exoneração de qualquer violação minha deste Contrato não operará ou será entendida como uma exoneração de qualquer violação futura.